

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 176/2025
(De 18 de março de 2025)

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros e da Equipe de Apoio da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CRMF** do Município de Barra dos Coqueiros - Sergipe, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO tanto a Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, bem como o Decreto Municipal nº 917/2025, que dispõe sobre a instauração da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - CRMF deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto a aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Barra dos Coqueiros – SE, criada através do Decreto Municipal nº 917, de 18 de março de 2023, que será composta da seguinte forma:

I. MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CRMF:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos e Trabalhos: MEMBRO TITULAR: **INGRID SANTOS DE SOUZA** – CPF nº. **019.XXX.XXX-11** e MEMBRO SUPLENTE: **LUCAS RODRIGUES APOSTOLO** – CPF nº. **066.XXX.XXX-30**;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: MEMBRO TITULAR: **RODRIGO BATISTA DE BARROS RIBEIRO** – CPF nº **042.XXX.XXX-92** e MEMBRO SUPLENTE: **ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA** – CPF nº **664.XXX.XXX-49**;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: MEMBRO TITULAR: **SHEYLA ZACARIAS DA CRUZ SANTANA** – CPF nº **946.XXX.XXX-53** e MEMBRO SUPLENTE: **EDENYA HARYNE RAMOS MENEZES** – CPF nº **909.XXX.XXXX-00**;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Participação Popular: MEMBRO TITULAR: **CAIO GONÇALVES SILVEIRA LIMA** – CPF nº **036.XXX.XXX-81** e MEMBRO SUPLENTE: **VANESSA SANTANA DA CRUZ** – CPF nº **022.XXX.XXX-61**;

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

- e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: MEMBRO TITULAR: **THIENA GABRIELA SANTANA DOS SANTOS** – CPF nº 035.XXX.XXX-02 e MEMBRO SUPLENTE: **MARIANA MENDONÇA LISBOA CARVALHO** – CPF nº 049.XXX.XXX-21;
- f) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: MEMBRO TITULAR: **CELSO LUIS FRANÇA NELLI** – CPF nº 876.XXX.XXX-34 e MEMBRO SUPLENTE: **DAYS DGENE LOPES DE FRANÇA** – CPF nº 069.XXX.XXX-43, e;
- g) Representante da Secretaria Municipal de Governo: MEMBRO TITULAR: **DOUGLAS SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 057.XXX.XXX-94 e MEMBRO SUPLENTE: **GIVALDA NASCIMENTO SILVA REIS** – CPF nº 661.XXX.XXX-87.

II. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CRMF:

- a) **ELTON RICKARTY SOUZA GONCALVES** – CPF nº 064.XXX.XXX-41
- b) **THIAGO SANTANA OLIVEIRA NASCIMENTO** – CPF nº 065.XXX.XXX-00
- c) **NOME: HENDEL LUCAS SANTOS DE ARAUJO** – CPF nº 059.XXX.XXX-50

Art. 2º – Fica designado o membro **DOUGLAS SILVA OLIVEIRA** para desempenhar a função de presidente da referida Comissão, nas ausências e impedimentos do Presidente conforme designa este artigo, o mesmo será substituído pelo membro **INGRID SANTOS DE SOUZA**.

Art. 3º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na produção das peças.

Art. 4º - A Comissão deverá seguir as determinações estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto Municipal nº XXX/2025.

Art. 5º - Será concedida a Gratificação Mensal de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)** aos Membros Titulares e a Equipe de Apoio desta comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>